

DECRETO Nº 038/2011

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica aprovado o desmembramento do Lote de Terreno Urbano, situado na Av. 01, esquina com a Rua "H", Lote 08, Quadra "14, Bairro Jardim Imperial, no Município de Barra do Bugres-MT, com área de 423,66m², matriculado sob o nº 27725 no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **VALENTIN ZANATTA**, em lotes com as denominações e áreas a seguir caracterizadas: Lote 08 A, medindo 140,70m², , Lote 08 B, medindo 140,95m² e Lote 08 C, medindo 142,01m², conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2011.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

IANDRO RODRIGO MONTEIRO ALMICCI
Sec. Mun. Adm. e Finanças